

## Artigo 10.º

**Norma revogatória**

É revogado o Decreto Regulamentar n.º 44/2007, de 27 de Abril.

## Artigo 11.º

**Entrada em vigor**

O presente decreto regulamentar entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 2 de Dezembro de 2011. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas* — *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Promulgado em 10 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 12 de Janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

## ANEXO

(a que se refere o artigo 8.º)

**Mapa de pessoal dirigente**

Designação dos cargos dirigentes	Qualificação dos cargos dirigentes	Grau	Número de lugares
Director-geral . . . . .	Direcção superior . . . . .	1.º grau	1
Subdirector-geral . . . . .	Direcção superior . . . . .	2.º grau	2
Director de serviços . . . . .	Direcção intermédia . . . . .	1.º grau	3

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Portaria n.º 14/2012**

de 16 de janeiro

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Valença foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/99, de 16 de Julho.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte apresentou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, uma nova proposta de delimitação de REN para o município de Valença, enquadrada no procedimento de revisão do Plano Director Municipal do mesmo município.

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional pronunciou-se favoravelmente sobre a delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, aplicável, após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, por via do aludido n.º 2 do artigo 41.º, sendo que o respectivo parecer se encontra consubstanciado em acta das reuniões daquela Comissão, realizadas em 26 de Abril de 2006, em 7 de Fevereiro de 2007 e em 26 de Outubro de 2010, subscrita pelos representantes que a compõem.

Sobre a referida delimitação foi ouvida a Câmara Municipal de Valença.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, no uso das competências delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do Despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro de 2011, com a redacção que lhe foi conferida pela Declaração de rectificação n.º 1810/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2011, o seguinte:

## Artigo 1.º

**Objecto**

É aprovada a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Valença, com as áreas a incluir e a excluir identificadas nas plantas e no quadro anexo à presente portaria, que dela fazem parte integrante.

## Artigo 2.º

**Consulta**

As referidas plantas, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR do Norte), bem como na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

## Artigo 3.º

**Produção de efeitos**

A presente portaria produz os seus efeitos com a entrada em vigor da revisão do Plano Director Municipal de Valença.

O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo*, em 15 de Dezembro de 2011.

## QUADRO ANEXO

**Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Valença****Proposta de exclusão**

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C1	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área comprometida com edificação. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C2	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Erro de delimitação da REN. Esta área está classificada como perímetro urbano no PDM em vigor.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C3	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área parcialmente ocupada por edificações, incluindo áreas em perímetro urbano em vigor. Conformação de frente urbana em arruamento devidamente infra-estruturado.
C4	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Erro de delimitação da REN por se tratar de perímetro urbano em vigor e de uma área já edificada.
C5	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Correcção à delimitação da REN. Área totalmente edificada.
C6	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C7	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Acerto à delimitação da REN. Área comprometida por edificações existentes.
C8	Máxima Infiltração ... Risco de Erosão .....	Habitação ...	Área parcialmente integrada em perímetro urbano em vigor. Trata-se de proceder à adaptação ao cadastro.
C9	Risco de Erosão .....	Habitação ...	Constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C10	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com diversas preexistências construtivas. Encontra-se parcialmente integrada em perímetro urbano no PDM em vigor.
C11	Risco de Erosão .....	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C12	Risco de Erosão .....	Habitação ...	Conformação e equilíbrio do perímetro urbano. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C13	Risco de Erosão .....	Habitação ...	Conformação e equilíbrio do perímetro urbano. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C14	Risco de Erosão .....	Habitação ...	Conformação e equilíbrio do perímetro urbano. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C15	Risco de Erosão .....	Habitação ...	Constituição de frente urbana em rua devidamente Infra-estruturada. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C16	Risco de Erosão .....	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C17	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C18	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C19	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C20	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C21	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar. Conformação e Equilíbrio do Perímetro Urbano.
C22	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C23	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Conformação e Equilíbrio do Perímetro Urbano. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C24	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Conformação e Equilíbrio do Perímetro Urbano. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C25	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Conformação e Equilíbrio do Perímetro Urbano. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C26	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C27	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C28	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C29	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C30	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C31	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C32	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número Significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C33	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Conformação e equilíbrio do perímetro urbano. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C34	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Conformação e equilíbrio do perímetro urbano. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C35	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Conformação e Equilíbrio do Perímetro Urbano. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C36	Máxima Infiltração ...	Equipamento	Conformação e Equilíbrio do Perímetro Urbano. Destina-se a Espaço de Equipamento em Solo Urbano.
C37	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número significativo de Preexistências Construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C38	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Conformação e equilíbrio do perímetro urbano. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C39	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Grande parte desta área está inserida em perímetro urbano em vigor. Encontra-se efectivamente comprometida com diversas edificações. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C40	Risco de Erosão .....	Habitação ...	Constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C41	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.



Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C81	Máxima Infiltração ... Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano, a classificar como Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C82	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C83	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C84	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C85	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C86	Máxima Infiltração ... Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C87	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C88	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C89	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C90	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C91	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C92	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
C93	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
E1	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área que contribui para a definição de perímetro urbano através da conformação da frente urbana pela definição de uma profundidade construtiva que permita a regularização das traseiras das edificações existentes de forma a permitir a conformação pelo cadastro existente. Parte da área encontra-se em perímetro urbano no PDM em vigor. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
E2	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área que contribui para a definição de perímetro urbano através da conformação da frente urbana pela definição de uma profundidade construtiva que permita a regularização das traseiras das edificações existentes de forma a permitir a conformação pelo cadastro existente. Parte da área encontra-se em perímetro urbano no PDM em vigor. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar.
E3	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área em perímetro urbano no PDM em vigor. Contribui para a expansão do aglomerado das Azenhas que fica na área imediata de influência da expansão da Cidade. Destina-se a Espaço Urbano Predominantemente Unifamiliar. Número Significativo de Preexistências Construtivas.
E4	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área que contribui para a conformação do aglomerado de Picões na consolidação da relação urbana com a Cidade na definição de uma frente urbana consolidada apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado. Parte desta área corresponde a perímetro urbano em vigor.
E5	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área destinada à definição de frente urbana atribuindo-lhe condições de edificação à semelhança do que se verifica do outro lado da rua.
E6	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área destinada à expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado.
E7	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área destinada à expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado.
E8	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área destinada à expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado, procurando a nucleação do seu crescimento.
E9	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área destinada à expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado, procurando a nucleação do seu crescimento.
E10	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área destinada à expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado, procurando a nucleação do seu crescimento.
E11	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E12	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E13	Máxima Infiltração ... Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área de expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado que visam a adequação do perímetro urbano ao cadastro existente.
E14	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área de expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado que visam a adequação do perímetro urbano ao cadastro existente.
E15	Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E16	Risco de Erosão . . . . . Máxima Infiltração ...	Habitação ...	Área que contribui para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
E17	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano existente pela adaptação ao cadastro.
E18	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área de expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado, ao longo do qual existem diversas edificações.
E19	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área de expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado, ao longo do qual existem diversas edificações.
E20	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E21	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área com número significativo de preexistências construtivas.
E22	Risco de Erosão . . . . .	Habitação ...	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano existente pela adaptação ao cadastro.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E23	Risco de Erosão . . . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano existente pela adaptação ao cadastro.
E24	Risco de Erosão . . . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e nucleação do perímetro urbano do aglomerado de Soutelo apoiado em arruamento devidamente infra-estruturado.
E25	Risco de Erosão . . . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e nucleação do perímetro urbano do aglomerado de Soutelo apoiado em arruamento devidamente infra-estruturado.
E26	Risco de Erosão . . . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e nucleação do perímetro urbano do aglomerado de Soutelo apoiado em arruamento devidamente infra-estruturado.
E27	Risco de Erosão . . . . .	Habitação . . .	Área de expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado procurando a nucleação do seu crescimento.
E28	Risco de Erosão . . . . .	Habitação . . .	Área de expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado procurando a nucleação do seu crescimento.
E29	Risco de Erosão . . . . .	Habitação . . .	Área de expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado procurando a nucleação do seu crescimento.
E30	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E31	Risco de Erosão . . . . .	Habitação . . .	Área de expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado que visa a adequação do perímetro urbano ao cadastro existente.
E32	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Grande parte da área encontra-se classificada como perímetro urbano no PDM em vigor, com preexistências construtivas. Área de expansão urbana apoiada em arruamento devidamente infra-estruturado que visa a adequação do perímetro urbano ao cadastro existente.
E33	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E34	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E35	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área com número significativo de preexistências construtivas.
E36	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área praticamente toda inserida em perímetro urbano em vigor. Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E37	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E38	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E39	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a constituição de frente Urbana em Rua devidamente Infra-estruturada.
E40	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área com número significativo de preexistências construtivas.
E41	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E42	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área totalmente inserida em perímetro urbano em vigor.
E43	Risco de Erosão . . . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E44	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E45	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área totalmente inserida em perímetro urbano em vigor.
E46	Risco de Erosão . . . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a constituição de frente Urbana em Rua devidamente Infra-estruturada.
E47	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área inserida quase na totalidade em perímetro urbano em vigor e na continuidade das edificações existentes apoiadas na Av. da Figueira.
E48	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E49	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área com número significativo de preexistências construtivas.
E50	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área parcialmente inserida em perímetro urbano em vigor.
E51	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E52	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área com número significativo de preexistências construtivas.
E53	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E54	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E55	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área com número significativo de preexistências construtivas.
E56	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área com número significativo de preexistências construtivas.
E57	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano
E58	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
E59	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E60	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E61	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E62	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área com número significativo de preexistências construtivas.
E63	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E64	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E65	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E66	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E67	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
E68	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . . Equipamento	Área que contribui para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
E69	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E70	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . . Equipamento	Área que contribui para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
E71	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
E72	Risco de Erosão . . . . . Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação . . .	Área que contribui para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
E73	Cabeceiras das Linhas de Água.	Habitação . . .	Área que contribui para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
E74	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
E75	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área com número significativo de preexistências construtivas.
E76	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área com número significativo de preexistências construtivas.
E77	Máxima Infiltração . . .	Habitação . . .	Área que contribui para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.











